



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 001 E 174/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 011/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, a EMPRESA MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Agosto de 2018, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA**, empresa estabelecida na Rua Adelaide Constantino, nº 80 – Mangueira – SG/RJ – CEP: 24.435-480, inscrita no CNPJ sob o nº 24.533.669/0001-07, representada pela sócia a srª Maria de Fátima Pinheiro da Silva, divorciada, aposentada, portador da Cédula de Identidade nº 06562627-7, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 014.573.447-18, residente e domiciliado à Rua Adelaide Constantino, nº 80 – Mangueira – SG/RJ – CEP: 24.435-480, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, objeto do processo licitatório de nº 01476/2017 – Carta Convite de nº 006/2017 – Tipo Menor Preço, as parte, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, parte integrante do processo administrativo nº 01348/2018, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI** **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, na forma do previsto no artº. 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o presente termo a partir de 28 de Agosto de 2018, a 28 de Agosto de 2019 o contrato nº 004/2017; **CLAUSULA SEGUNDA**: O valor da presente prorrogação é de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 001 E 174/2018

reais), a ser pago o valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.100, do orçamento vigente da CMN do ano de 2018;

CLAUSULA TERCEIRA: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 010/2013, não alteradas por este **TERMO ADITIVO** e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 28 de Agosto de 2018.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA

24.533.669/0001-07

MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO
DA SILVA 01457344718

Rua Adelaide Constantino, 80
CEP 24435-480 - MANGUEIRA

SÃO GONÇALO - RJ

TESTEMUNHAS

- 1 - Nelson Gus - 158305-433/53
- 2 - Zilte Camara - 297-354-245-68